

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA**Nº 03/2024****Divulgação do resultado da primeira etapa da votação eletrônica para preenchimento dos cargos de Conselheiro de Administração do Sicoob Coopjus – Mandato: 2024-2028****Data de divulgação: 22/03/2024**

1. A Comissão Eleitoral Originária comunica a lista de classificação preliminar da chapa inscrita para o Conselho de Administração do Sicoob Coopjus.

2. Informações sobre quantidade de eleitores, votos válidos e votos brancos:

Total de votos chapa: 304

Total de votos abstenção: 24

Total de votos brancos: 21

Total de associados votantes: 349

3. Após aplicada a regra de renovação prevista no art. 47 da Lei 5764/71 e art. 3º § 4º do Regulamento Eleitoral do Sicoob Coopjus, a Lista de Classificação Definitiva, com o resultado da primeira etapa de votação, para a composição do Conselho de Administração, a ser levada à homologação da Assembleia Geral de associados agendada para ocorrer em 12/04/2024, ficou assim constituída.

Ordem de classificação	Nome	Quantidade de votos
1	Chapa CooperAção	304

4. A Comissão Eleitoral Originária (CEO) informa que, conforme Art. 67 do Regulamento Eleitoral, o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recursos e impugnações contra o resultado da primeira etapa da votação terá início a partir da publicação do resultado da votação. A Comissão Eleitoral Recursal (CER) terá até 2 dias após o recebimento do recurso interposto para proferir sua decisão.

Artigos do Estatuto Social que tratam do processo eleitoral: 13, 42, 44, 48, 49, 50, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63 e 89.

[Clique aqui e acesse o Estatuto Social](#)

Regulamento Eleitoral: [Clique aqui e acesse o Regulamento Eleitoral](#)

Ricardo Silva Estevanovic
Coordenador da Comissão Eleitoral Originária